



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 25 DE JUNHO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 812

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 812

#### EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Decreto Municipal n.º 885, de 19 de Junho de 2024, torna público:

1. Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 03/2024
MONITOR DE SALA DE AULA	54	LETÍCIA DAS CHAGAS SILVA	ITEM 5.10 e ITEM 5.3 letra j – Candidata não apresentou cópia simples de atestado médico, comprovando que a candidata está em gozo de boa saúde física e mental.
MONITOR DE SALA DE AULA	55	LILIAN SOUZA QUEIROZ DA SILVA	ITEM 5.10 e ITEM 5.3 letra j – Candidata não apresentou cópia simples de atestado médico, comprovando que a candidata está em gozo de boa saúde física e mental.

2. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com as normas do EDITAL n.º 03/2024 de 19 de Junho de 2024, conforme disposto, a saber: MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	31	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRASEDANO	16	40	56 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984
02	07	MÔNICA DE SOUZA FERREIRA	16	40	56 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/06/1986
03	03	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	14	40	54 PONTOS	
04	30	JOYCE RODRIGUES SOUZA	13	40	53 PONTOS	
05	43	JULIANA BASILEU KOPPE	11	40	51 PONTOS	DATA NASCIMENTO 05/06/1984
06	52	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	11	40	51 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1993
07	24	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	11	40	51 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/11/1996
08	26	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	10	40	50 PONTOS	
09	45	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	09	40	49 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/02/1982
10	46	LAIZA KOPPE DOS SANTOS	09	40	49 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/01/2003
11	28	POLIANA SOUZA CABRAL DOS SANTOS	8	40	48 PONTOS	
12	21	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	14	30	44 PONTOS	
13	25	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	03	40	43 PONTOS	
14	47	KARMELINA HANTHEQUESTE HERMERLY SANTOS	02	40	42 PONTOS	
15	48	DEUCINEIA SOUZA SILVA	-	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/09/1967
16	01	CÍNTIA JORGE COELHO MOSCHEN	-	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1985
17	50	RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO	-	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/06/1986
18	32	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	-	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/08/2004
19	09	FALERY LAUREANO LEAL	-	40	40 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/03/2006
20	08	JOSIANI LOUZADA DOS SANTOS	16	20	36 PONTOS	

21	42	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO	12	20	32 PONTOS	
22	53	DALVA DOS SANTOS FARIAS DA SILVA	11	20	31 PONTOS	
23	02	REGIANI APARECIDA DE ALMEIDA	-	30	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/01/1977
24	14	MAYARA DUTRA COSTA	-	30	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1991
25	49	RAQUEL WETLER CARVALHO	-	30	30 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/12/1992
26	27	RITA MOZER PAULO	03	20	23 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/02/1988
27	40	ANDREIA BRESSAMINI ALVES	03	20	23 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/12/1991
28	11	LUCIMARA NUNES COELHO	-	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/12/1974
29	12	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA	-	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/01/1975
30	23	LILIANE MOZER BARROS	-	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 31/12/1976
31	36	FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES ARAÚJO	-	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1982
32	33	PRISCILA DO ROSÁRIO COSTA CORREIA	-	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/06/1988
33	16	RAFAELA WINGLER SILVA	-	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/02/1994
34	41	TEREZA DAS NEVES COTTA	-	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1985
35	19	TALITTA VICENTE DE SOUZA PONTES	-	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/04/1995
36	44	ANNE THOMPSON RODRIGUES	-	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1998
37	37	JESSILA MARCONSINI DE LIMA	-	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/06/2004
38	38	TEREZA MARCHIORI MARCONSINI DE LIMA	-	-	0 PONTO	

## MONITOR DE SALA DE AULA – ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	
01	05	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	16	30	46 PONTOS	

02	06	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	-	40	40 PONTOS	
03	35	KESLEN DE OLIVEIRA BENTO	-	30	30 PONTOS	
04	34	GÉSSICA DA SILVA BENTO	01	21	21 PONTOS	
05	10	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	-	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1997
06	17	SABRINA SILVA SANTANA	-	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/01/2004

## MONITOR DE SALA DE AULA – SÃO VICENTE – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	29	MARIA GORETTI SCHEIDEGGER DOS SANTOS	12	40	52 PONTOS
02	51	LÍDIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	03	40	43 PONTOS
03	20	DAGMAR PAULO LOUZADA	01	30	31 PONTOS
04	13	REGIANE DIIRR DE FREITAS	-	10	10 PONTOS

## MONITOR DE SALA DE AULA – MUNDO NOVO – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	15	FLAVIANA MARQUEZINI LACERDA	14	40	54 PONTOS

## MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	22	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	-	30	30 PONTOS

## MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	39	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	-	40	40 PONTOS

## MONITOR DE SALA DE AULA – CACHOEIRINHA – 40 HORAS SEMANAIS- CADASTRO DE RESERVA:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL
01	18	LEILIANE KOPPE LEAL	15	40	55 PONTOS
02	04	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	-	40	40 PONTOS

Rio Novo do Sul/ES, 25 de junho de 2024

ANA PAULA MERCIER SEREJO  
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA VERONICA ADMIRAL ZAMBI  
MEMBRO DA COMISSÃO

DEISE LORENCINI  
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO EDITAL  
N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 01/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PMRNS N.º 09/2024

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, destinado à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de PSICÓLOGO, com base nas Leis Municipais n.º 038 de 06 de Dezembro de 1991, n.º 270 de 09 de Junho de 2006, n.º 304 de 08 de Outubro de 2007, n.º 400 de 12 de Abril de 2010, n.º 486 de 05 de Março de 2012 e n.º 798 de 12 de Junho de 2019 que observará a ordem sequencial de classificação dos aprovados que serão convocados conforme as necessidades do município.

**1.DA FUNÇÃO/OBJETO DO CONTRATO**

Processo Seletivo para contratação em designação temporária para preenchimento da função pública de PSICÓLOGO, para atender as necessidades do Município de Rio Novo do Sul/ES.

- 1.1. Não será fornecido Vale Transporte;
- 1.2. A descrição da função é a que consta no ANEXO 05;
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação, o recurso, a homologação e a convocação.

**2.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período;
- 2.2. A vigência do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da legislação municipal ou com o início de exercício de servidor concursado, e no caso de substituição, enquanto durar o afastamento temporário do titular da função;
- 2.3. A contratação, em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Rio Novo do Sul e o Contratado, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal de acordo com as suas necessidades, interesse e conveniência.

**3.DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

- 3.1. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
  - a) Automaticamente, pelo término do prazo contratual;
  - b) Por iniciativa do servidor público, devendo ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta dias);
  - c) Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu à contratação, devendo ser comunicado ao servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
  - d) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
  - e) Com o provimento da vaga em decorrência de concurso público de ingresso ou remoção ou do retorno do titular do cargo;
  - f) Rescisão imediata, sem direito à aviso, em caso de falta que acarrete justa causa.

**4.DAS VAGAS**

- 4.1. O número de vagas de que trata o presente Edital serão as descritas no quadro de vagas do item 4.3, e a lotação será feita por ato do Prefeito Municipal;
- 4.2. Para efeito de chamada, cada vaga terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 4.3. Quadro de vagas:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITO ESPECÍFICO	LOCAL DE TRABALHO
PSICÓLOGO 30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.086,77 + R\$ 300,00 (Auxílio-alimentação) + R\$ 40,00 (Vale Feira)	01 + Cadastro de Reserva	Nível superior completo, ter registro e situação regular no órgão competente.	MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

A vaga de PSICÓLOGO identificada consta da Lei Municipal n.º 038/1991, atualizada, e provém de falecimento de servidor, sendo a contratação autorizada pela Lei Municipal n.º 486/2012, atualizada.

As vagas que porventura surgirem para o cadastro de reserva, serão motivadas nos respectivos instrumentos de contrato, conforme Lei Municipal n.º 270/2006 e Lei Municipal n.º 486/2012, atualizadas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas na data prevista no cronograma no item 13, no período de 26 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, no horário de 07h às 13h. Os envelopes lacrados e identificados serão entregues e protocolizados, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000 (Ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social).

5.2. São requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir habilitação exigida (requisito específico) para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
- d) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
- e) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- h) Gozar de boa saúde física e mental;
- i) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas autarquias ou de empresa privada.

5.3. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão – ANEXO 01 com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, descrita abaixo:

- a) Cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de conclusão do Curso Superior de Psicologia);
- d) Cópia simples da relação de tempo de serviço;
- e) Cópia simples dos títulos;
- f) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida, se candidato inscrito através de procurador;
- g) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03. (Obs.: item obrigatório para todos os candidatos);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;

5.4. As cópias simples dos documentos exigidos no item 5.3, serão autenticadas no momento da convocação;

5.5. As inscrições serão realizadas impreterivelmente no horário de 07h às 13h, sendo que os candidatos que comparecerem após este período não terão seus envelopes protocolizados, seja qual for o motivo alegado;

5.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

5.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, fac-símile, ou fora do período estabelecido neste Edital;

5.8. Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados;

5.9. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;

5.10. A Declaração ou Certidão de Conclusão de Graduações, Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado, Doutorado) e/ou Lato Sensu (Especialização), com mais de 5 (cinco) anos de expedição, não serão aceitas;

5.11. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar todos os documentos/itens exigidos no item 5.3 (exceto tempo de serviço e títulos, que são facultativos);

5.12. Somente será permitida uma inscrição por candidato;

5.13. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar envelope identificado e lacrado conforme modelo de remetente – ANEXO 02, contendo a documentação necessária conforme dispõe este Edital;

5.14. Após a entrega dos envelopes lacrados e protocolização da inscrição, não será permitida a juntada ou retirada de documentos;

5.15. A inscrição é gratuita.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada em etapa única, constituída de Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional, que será dividida em dois critérios:

- a) Tempo de Serviço;
- b) Titulação.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado tem a previsão de formação de cadastro de reserva, para o caso de surgimento de novas vagas durante a validade do certame;

6.3. O primeiro colocado será contratado imediatamente e os demais candidatos classificados serão automaticamente inscritos em quadro de cadastro de reserva, podendo ser eventualmente convocados para contratação, na estrita ordem de classificação e, de acordo com a necessidade da Administração;

6.4. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no site do Município de Rio Novo do Sul ([www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)) e na forma da Lei Orgânica Municipal.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A Avaliação de Experiência e Qualificação Profissional será pontuada numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos e serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço	100
Titulação	100

## A. Distribuição de Pontos de Tempo de Serviço:

DISCRIMINAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço somente na função.	01 (um) ponto por mês completo de trabalho.	100 PONTOS

## B. Distribuição de Pontos de Titulação:

ITEM	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
B-1	<b>DOUTORADO</b> Apresentação do diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de DOUTORADO acompanhado do histórico do curso. Título deve ser relacionado à área de Psicologia.	30 (trinta) pontos por título	30 (trinta) pontos
B-2	<b>MESTRADO</b> Apresentação do diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de MESTRADO acompanhado do histórico do curso. Título deve ser relacionado à área de Psicologia.	25 (vinte e cinco) pontos por título	25 (vinte e cinco) pontos
B-3	<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b> Apresentação do diploma ou histórico escolar ou certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu relacionado à área de Psicologia com carga horária mínima de 360 horas acompanhado do histórico do curso.	20 (vinte) pontos por título	20 (vinte) pontos
B-4	<b>CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA</b> Cursos de capacitação profissional, treinamentos, participações em palestras, congressos, etc. Apresentação de certificados ou declarações com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, realizados nos últimos 05 anos.	04 (quatro) pontos por título	12 (doze) pontos
B-5	<b>CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA</b> Cursos de capacitação profissional, treinamentos, participações em palestras, congressos, etc. Apresentação de certificados ou declarações com carga horária entre 40 (quarenta) e 99 (noventa e nove) horas, realizados nos últimos 05 anos.	02 (dois) pontos por título	10 (dez) pontos
B-6	<b>CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA</b> Cursos de capacitação profissional, treinamentos, participações em palestras, congressos, etc. Apresentação de certificados ou declarações com carga horária igual ou inferior a 39 (trinta e nove) horas, realizados nos últimos 05 anos.	01 (um) ponto por título	03 (três) pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 (cem) pontos</b>

**7.2.** O tempo de serviço prestado em órgão Público será comprovado através de documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Os documentos que comprovem o tempo de serviço em Órgão Público devem ser apresentados em **CÓPIA SIMPLES**;

**7.3.** O tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de **CÓPIA SIMPLES** da carteira de trabalho física ou da Carteira de Trabalho Digital expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, e deverão apresentar de forma legível a data de admissão e saída. No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração

do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato;

- 7.4.** Para comprovação do tempo de serviço prestado a empresa privada através da carteira de trabalho física, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar CÓPIA SIMPLES da página da foto, página da qualificação civil e páginas com os contratos de trabalho, caso contrário não serão considerados para pontuação;
- 7.5.** Para fins de pontuação serão considerados 30 (trinta) dias para contabilização de 01 (um) mês de trabalho. Serão somados os dias do período de trabalho e dividido por 30, considerando apenas os números inteiros, sem arredondamentos (sem considerar os números após a vírgula);
- 7.6.** Será computado o tempo de serviço prestado somente na função;
- 7.7.** Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada;
- 7.8.** Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio e mediante prestação de serviços autônomos;
- 7.9.** O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no processo seletivo;
- 7.10.** Se comprovado a emissão de declaração falsa, o declarante será responsabilizado civil e criminalmente pela ação nos termos da Lei;
- 7.11.** O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação;
- 7.12.** Somente serão considerados para efeito de pontuação do item 7.1, letra B (B-4, B-5 E B-6), os títulos realizados nos últimos 05 (cinco) anos contados a partir da data de publicação deste edital. Serão considerados os títulos realizados no período de 25/06/2019 a 25/06/2024;
- 7.13.** Os títulos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação do item 7.1, letra B (B-1, B-2 e B-3) não tem restrição quanto a data de realização e nem será aplicada qualquer regra de concomitância;
- 7.14.** Os certificados/declarações de participação em treinamentos, palestras, congressos, conferências, seminários, webnários, etc., obrigatoriamente deverão apresentar o nome do candidato, nome do evento, carga horária e período de realização com a data de início e data de término. Os certificados/declarações que não cumprirem essas condições, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.15.** Os certificados dos cursos de capacitação profissional obrigatoriamente deverão apresentar o nome do candidato, nome do curso, conteúdo programático, carga horária, período de realização com a data de início e data de término. Os certificados que não cumprirem essas condições, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.15.1.** Caso o certificado não tenha as informações necessárias, o candidato poderá juntar documento expedido pela empresa/instituição de ensino no qual realizou o curso, com o intuito de complementar as informações. Este documento deverá ser anexado junto ao certificado dentro do envelope no momento de inscrição. Após protocolização da inscrição, não será permitida a juntada de novos documentos;
- 7.16.** A carga horária dos certificados/declarações deve ser compatível com a carga horária do período de realização do curso de capacitação ou de participação em eventos, caso contrário, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.17.** Não serão pontuados os certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos com data posterior a data de abertura deste Processo Seletivo Simplificado;
- 7.18.** Em caso de apresentação de certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos com conteúdos programáticos idênticos, será considerado apenas o título de maior carga horária, ainda que realizados em diferentes empresas/instituições de ensino. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos títulos, dando-se preferência ao mais recente;
- 7.19.** Em caso de apresentação certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos realizados concomitantemente, serão analisadas as datas em que os mesmos foram realizados e, havendo identidade de período de tempo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), será considerado apenas o título de maior carga horária. Em caso de cargas horárias idênticas, será considerado apenas um dos títulos, dando-se preferência ao mais recente;
- 7.20.** Os cursos com emissão de “certificação online” emitidos por instituições privadas, somente serão aceitos mediante código de validação ou se puder ser convalidado pelo órgão emissor;
- 7.21.** Só serão pontuados os cursos oferecidos por instituições reconhecidas ou autorizadas nos termos da lei;
- 7.22.** Os documentos comprovadores dos requisitos mínimos exigidos não pontuam, sendo que o candidato terá sua inscrição indeferida caso não os apresente;
- 7.23.** A nota final do candidato será a somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação.

## 8.DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 8.1.** A classificação dos candidatos será divulgada por número de inscrição e nome do candidato e consistirá na somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação;
- 8.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final;
- 8.3.** Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso;
  - O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;
  - O candidato que obtiver maior número de pontos nos títulos;
  - De maior idade;
  - Ordem alfabética.

## 9.DOS RECURSOS

- 9.1.** Os pedidos de recursos do resultado da classificação serão dirigidos à Secretaria Municipal de Administração/Comissão de Processo Seletivo Simplificado, situada à Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, através de texto digitado, ou escrito com letra

legível, no prazo de 01 (um) dia útil, imediatamente após a divulgação oficial da classificação, e será julgado pela Comissão designada para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO 04;

- 9.2. Os pedidos de recursos serão protocolizados na sede da Prefeitura, situada à Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h;
- 9.3. O pedido de recurso que for apresentado fora do prazo não será conhecido;
- 9.4. O pedido de recurso deverá possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida;
- 9.5. O pedido de recurso que não estiver devidamente fundamentado será imediatamente indeferido;
- 9.6. Os pedidos de recursos serão julgados pela comissão, no prazo de até 01 (um) dia útil após o término do prazo de recurso, sendo divulgada nova classificação após recursos na data estabelecida no cronograma;
- 9.7. Caso o candidato não esteja de acordo com o julgamento da comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para requerer revisão ao Prefeito Municipal, que o julgará em 01 (um) dia útil com a devida publicação da decisão na data estabelecida no cronograma;
- 9.8. O pedido de revisão ao Prefeito Municipal será realizado através de requerimento protocolizado dentro do período informado no cronograma, no horário de 07h às 13h, por meio de texto digitado ou escrito com letra legível e deverá possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida. O requerimento deverá conter as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, função pleiteada e assinatura do candidato;
- 9.9. Os resultados dos pedidos de recursos e pedidos de revisão serão publicados no site oficial do Município de Rio Novo do Sul ([www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br));
- 9.10. Não será permitida a juntada dos documentos/itens descritos no item 5.3, após o período de inscrições.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. A convocação dos classificados será efetuada de acordo com a classificação e necessidade da municipalidade, através de edital publicado no site oficial do Município de Rio Novo do Sul ([www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)) e na forma da Lei Orgânica Municipal;
- 10.2. Por cortesia, o Município procederá a 03 (três) tentativas de contato através do número de telefone informado pelo candidato na Ficha de Inscrição a fim de avisá-lo da convocação;
- 10.3. É responsabilidade do candidato manter atualizados e em funcionamento os números de telefone informados na Ficha de Inscrição;
- 10.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação do edital de convocação, sendo sua a responsabilidade de acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais;
- 10.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples exigidas no item 5.3, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000 (Ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social), no horário de 07h às 13h;
- 10.6. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior;
- 10.7. O candidato convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital de convocação, para autenticar os documentos conforme descrito nos itens 10.5 e 10.6 e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato;
- 10.8. Caso necessário o candidato poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e/ou apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal dentro do prazo inicial que se refere o item 10.7, no horário de 07h às 13h;
- 10.9. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 10.8, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para autenticação e apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- 10.10. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação;
- 10.11. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será documentada pela Área de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente;
- 10.12. O candidato não poderá ter outro vínculo de emprego, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
- 10.13. Para o exercício da função pública, o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
  - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
  - d) Apresentar todos os documentos e exames solicitados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, dentro do prazo determinado no edital de convocação;
  - e) Ser aprovado na perícia médica.
- 10.14. Após a convocação para assumir a vaga e a devida autenticação dos documentos, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:
  - 10.14.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
    - d) Carteira de Identidade;
    - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor;
    - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
    - i) Comprovante de Escolaridade;

- j) Registro no Conselho Regional Competente;
- k) Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- n) CPF dos filhos (se tiver);
- o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- q) Qualificação Cadastral eSocial;
- r) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

**10.14.2.** Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

**10.15.** O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato;

**10.16.** Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades da função pública pleiteada;

**10.17.** A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul;

**10.18.** O agendamento da perícia médica será realizado junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul;

**10.19.** Caso necessário, o médico perito poderá solicitar novos exames para o candidato convocado;

**10.20.** Após realização da perícia médica, o candidato que for considerado inapto, será automaticamente eliminado, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior;

**10.21.** Somente entrará em exercício da função o candidato que for aprovado na perícia médica.

## 11. DA REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL

**11.1.** Para efeito de remuneração, deverá ser observado o disposto na lei municipal.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**12.1.** As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei;

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado e em última instância pelo Prefeito Municipal, observados os princípios e normas que regem a administração pública;

**12.3.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;

**12.4.** Toda a documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do processo e será remetida a Área de Recursos Humanos para destinação competente;

**12.5.** De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Rio Novo do Sul/ES o foro competente para processar e julgar as demandas judiciais relativas ao presente processo seletivo;

**12.6.** Concluído o processo de seleção de que trata este edital, sempre que necessário, o município viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

## 13. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
26/06/2024 a 28/06/2024	Período de inscrições.
01/07/2024	Publicação do resultado preliminar (classificação).
02/07/2024	Prazo para pedido de recurso.
03/07/2024	Publicação do resultado dos recursos.
04/07/2024	Prazo para pedido de revisão ao Prefeito Municipal.
05/07/2024	Publicação da decisão do Prefeito Municipal.
05/07/2024	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

- 13.1. O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas;
  - 13.2. Na ausência de interposição de recurso ou pedido de revisão, a data de homologação poderá ser antecipada nos respectivos prazos, respeitado o prazo de publicidade;
  - 13.3. São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:  
 ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO  
 ANEXO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE  
 ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA  
 ANEXO 04 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
 ANEXO 05 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO
  - 13.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
  - 13.5. Revogam-se as disposições em contrário.
- Rio Novo do Sul/ES, 25 de Junho de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2024  
EDITAL N.º 01/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal



ANEXO 01  
FICHA DE INSCRIÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024	
FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº
Nome:		Telefone para contato:
CPF: ____-____-____-__	Identidade nº:	Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço:		
Bairro:	Município:	CEP: _____ UF: _____
FUNÇÃO PÚBLICA: PSICÓLOGO (30 HORAS SEMANAIS)		
LOCAL DE TRABALHO: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL		
ASSINALE COM X OS DOCUMENTOS APRESENTADOS:		

<input type="checkbox"/>	Cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho.
<input type="checkbox"/>	Cópia simples do CPF.
<input type="checkbox"/>	Cópia simples do comprovante de escolaridade (diploma <u>ou</u> histórico escolar <u>ou</u> certidão de conclusão do Curso Superior de Psicologia).
<input type="checkbox"/>	Cópia simples da relação de tempo de serviço (____) n° folhas.
<input type="checkbox"/>	Cópia simples da titulação (certificados, diplomas, declarações, etc.) (____) n° folhas.
<input type="checkbox"/>	Instrumento procuratório específico com <u>firma reconhecida</u> , se candidato inscrito através de procurador.
<input type="checkbox"/>	Declaração de não utilização de tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
<input type="checkbox"/>	Foto 3x4 recente.
<p>Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>	

ANEXO 02  
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

Nome:	
CPF:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Função Pleiteada:	
<p>Declaro serem verdadeiras as informações e os documentos encaminhados por meio deste envelope em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato (igual ao do Documento de Identidade)</p>	



**ANEXO 05**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO**

(Nos termos da Lei Municipal n.º 304/2007, com alterações)

NOMENCLATURA DO CARGO: **PSICÓLOGO**

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Superior Completo

CARREIRA: VII

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 (trinta) horas

CARGA HORÁRIA MENSAL: 150 (cento e cinquenta) horas

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico;
- Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade;
- Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidades e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada;
- Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- Efetuar estudo da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores;
- Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas;
- Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado;
- Executar outras tarefas correlatas.

EDITAL N.º 03/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024  
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2024
CONTÍNUO	30	ALAN CARDEC MAX	ITEM 5.3 – Candidato rasurou a Ficha de Inscrição na escolha da função pública.
ESCRITURÁRIO	33	ANA CAROLINA KOPPE DE OLIVEIRA	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.22 – Curso na Área de Informática apresentado com data posterior a data de abertura do Processo Seletivo Simplificado.
ESCRITURÁRIO	37	ANDRESSA DA SILVA	ITEM 5.3 letra d – Não é possível contabilizar a carga horária dos cursos na área de informática.
ESCRITURÁRIO	38	DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.

ESCRITURÁRIO	09	EDUARDO DIIRR HEMERLY	ITEM 5.3 letra d – Cursos na Área de Informática apresentados não foram realizados nos últimos 05 anos.
ESCRITURÁRIO	17	EDUARDO MIRANDA DE FREITAS	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
ESCRITURÁRIO	31	EVELINE KOBI NEVES	ITEM 5.3 letra d – Curso na Área de Informática apresentado não foi realizado nos últimos 05 anos.
TRABALHADOR BRAÇAL	04	FILIFE NUNES MARCHIORI DE ALMEIDA	ITEM 5.3 letra h – Candidato não apresentou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
ESCRITURÁRIO	39	FLÁVIA MARVILLA PEÇANHA	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
CONTÍNUO	23	JOELMA REGINA RESSONI	ITEM 5.3 letra b – Candidata não apresentou a cópia simples do CPF.
ESCRITURÁRIO	02	KARMELINA HANTEQUESTE HEMERLY SANTOS	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o conteúdo programático.
COZINHEIRO	04	LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS	ITEM 5.3 letra h – Candidata não assinou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
ESCRITURÁRIO	10	LETICIA DAS CHAGAS SILVA	ITEM 5.3 letra d – Cursos na Área de Informática apresentados não foram realizados nos últimos 05 anos.
GARI	60	LILIAN SOUZA DE QUEIROZ	ITEM 5.3 letra a – Candidata não apresentou cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho; ITEM 5.3 letra b – Candidata não apresentou cópia simples do CPF; ITEM 5.3 letra c – Candidata não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade.
GARI	33	LUIS CARLOS PERIM NUNES	ITEM 5.3 letra h – Candidato não apresentou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
ESCRITURÁRIO	13	LUIZ FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.

ESCRITURÁRIO	34	MARCILANE FURLAN MARTINS	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.22 – Curso na Área de Informática apresentado com data posterior a data de abertura do Processo Seletivo Simplificado.
GARI	63	MARIA LÚCIA ROSSI DA SILVA	ITEM 5.3 letra a – Candidata não apresentou cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho; ITEM 5.3 letra b – Candidata não apresentou cópia simples do CPF; ITEM 5.3 letra i – Candidata não apresentou foto 3x4.
ESCRITURÁRIO	29	MIGUEL SAD CARNEVALE	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
ESCRITURÁRIO	18	NATALIA SEVERIANO MARCON	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
GARI	65	NAYARA RIBEIRO PONTICELLI	ITEM 5.3 letra c – Candidata não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade.
ESCRITURÁRIO	26	NICOLAU NASSER NETTO	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
GARI	19	PATRÍCIA PERIM NUNES SILVA	ITEM 5.3 letra h – Candidata não apresentou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.
TRABALHADOR BRAÇAL	26	PEDRO MANOEL GONÇALVES	ITEM 5.3 letra c – Candidato não apresentou cópia simples do comprovante de escolaridade.
CONTÍNUO	31	RUDY MORAES CARVALHO	ITEM 5.3 – Candidato rasurou a Ficha de Inscrição na escolha da função pública.
GARI	56	SARA SILVEIRA FERREIRA	ITEM 5.3 letra a – Candidata não apresentou cópia simples da Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho; ITEM 5.3 letra b – Candidata não apresentou cópia simples do CPF.
ESCRITURÁRIO	14	THAÍS PONTES ABREU	ITEM 5.3 letra d – Cursos na Área de Informática apresentados não possuem a carga horária de 120 horas.
JARDINEIRO	05	VALDILEIA DIAS DA CONCEIÇÃO	ITEM 5.11 – Candidata assinalou mais de uma opção na Ficha de Inscrição.

ESCRITURÁRIO	30	VANESSA DOS SANTOS HARTUIQ	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término e não possui a carga horária mínima exigida de 120 horas.
ESCRITURÁRIO	19	WAYLLON SCHEIDEGGER LAIA	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
ESCRITURÁRIO	03	WESLEY HANTHEQUEST HEMERLY RIBEIRO	ITEM 5.3 letra d e ITEM 7.19 – Certificado apresentado do Curso na Área de Informática não cumpre as condições previstas no edital, pois não possui o período de realização com a data de início e data de término.
COZINHEIRO	15	ZENAIR DAS NEVES SILVA	ITEM 5.3 letra h – Candidato não assinou a Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.

2. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de CALCETEIRO, CONTÍNUO, COZINHEIRO, ESCRITURÁRIO, GARI, JARDINEIRO, PEDREIRO e TRABALHADOR BRAÇAL, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 12 de Junho de 2024, conforme disposto, a saber:

CALCETEIRO (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	04	DENEVAL CORREA SILVA	80	0	80 PONTOS	-
02	02	LUCIANO PINTO DE FARIA	50	10	60 PONTOS	-
03	01	ALONSO DA SILVA MILIOLI	44	0	44 PONTOS	-
04	03	PAULO VITOR ROSSI GOMES	0	10	10 PONTOS	-

CONTÍNUO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	13	VALERIA KOPPE WETLER	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/04/1978
02	01	AMANDA XAVIER ADAMI	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/10/1997
03	19	SABRINA DO CARMO MARCONSINI MARQUEZINI	54	20	74 PONTOS	-
04	25	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA SANTANA	53	20	73 PONTOS	-
05	16	LUCIMARA NUNES COELHO	39	20	59 PONTOS	-
06	26	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	36	20	56 PONTOS	-

07	29	DANIEL RIEDEL VIEIRA	19	20	39 PONTOS	-
08	14	PRISCILA DO ROSARIO COSTA CORREIA	13	20	33 PONTOS	-
09	27	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	11	20	31 PONTOS	-
10	20	PATRICK ERNANDES STUHR DE OLIVEIRA	6	20	26 PONTOS	-
11	09	ROSEMARI RIEDEL	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/12/1972
12	02	PAULO ROBERTO MARQUESINI SEDANO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/07/1974
13	21	POLIANA SOUZA CABRAL DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/09/1982
14	04	FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES ARAUJO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1982
15	12	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/10/1982
16	05	RAMON MARCONCINI COSTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/10/1984
17	07	CREIDIANE MARIANO DE DEUS DIIRR	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/03/1987
18	10	DAIANA BORGES DA ROCHA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/03/1991
19	18	TALITTA VICENTE DE SOUZA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1995
20	15	VITOR ALEXANDRE WANDERMUREM DE OLIVEIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/2001
21	03	WILLIAN HEMERLY BORTOLOTI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/11/2001
22	22	GUSTAVO RESSONI THOMPSON	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/01/2002
23	11	FHELIPE VENTURINI MENEGARDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/02/2003
24	06	STEPHANY DE OLIVEIRA ALVES GOMES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/2003
25	28	LAIS GIRELLI MARCHIORI LUGON	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/07/2004
26	08	KAUÊ DE CASTRO OLIVEIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/09/2004
27	17	KAIO DE BARROS DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/03/2005
28	24	EVELLYN SALES BATISTA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/04/2005

29	32	ANDRÉIA MARCHIORI MONTEIRO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/09/2005
----	----	----------------------------	---	----	-----------	----------------------------------

## COZINHEIRO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	02	DEUZENI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	80	20	100 PONTOS	-
02	14	MARIA DE FÁTIMA SANTANA ZECCHINI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/01/1973
03	01	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984
04	12	DEUZINETE SOUZA GIOVANELI	0	19,7	19,7 PONTOS	-
05	11	DAGMAR PAULO LOUZADA	0	18,6	18,6 PONTOS	-
06	07	MARLIZETE DEPOLO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/09/1969
07	09	ELIENE OINHOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/1973
08	03	MARIA LUCIA SOUZA BARBOSA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/12/1985
09	05	CARLA DO NASCIMENTO DE JESUS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/06/1988
10	13	ELIVÂNIA DA SILVA MOURA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/01/1992
11	10	MARINETE BERNARDO OZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/05/1966
12	08	LÍLIA BARROS SOUZA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/04/1975
13	06	VANESSA WANDERMUREM CAMPOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 29/03/1980

## ESCRITURÁRIO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	35	TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/11/1967
02	32	MIRIAM DE MACEDO BORTOLOTE	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/10/1983
03	06	DAYANI MARTINS OINHOS	60	60	120 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/10/1991
04	05	EVELIZE VASCONCELLOS PINTO DIAS	60	55	115 PONTOS	-

05	15	CARMEM LUCIA DE ALMEIDA BATISTA	60	40	100 PONTOS	-
06	08	ALOISAM PEREIRA PEIXOTO	60	35	95 PONTOS	-
07	23	LETÍCIA BAPTISTA	16	55	71 PONTOS	-
08	16	LETICIA DUARTE PAZ	60	10	70 PONTOS	-
09	11	ANDRIELE DE FATIMA COELHO FAMBRE MACARINI	60	0	60 PONTOS	-
10	21	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	0	40	40 PONTOS	-
11	12	GÉSSICA MARVILA FERREIRA DE ALMEIDA	0	35	35 PONTOS	-
12	22	ANIELE DA SILVA FIRMINO DIAS	19	2,5	21,5 PONTOS	-
13	36	MAYARA GOMES CONTAIFFER	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1994
14	24	DEBORA SANSON MARTINS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/09/1997
15	27	LUIZ ELIZEU ROSSI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 21/03/2001
16	04	MATHEUS CARDOSO VIEIRA SANTANA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/04/2003
17	01	GISELE DE FREITAS COSTA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/12/2003
18	28	LUMA PAULO SCHEIDEGGER	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/08/2004
19	07	ERICK MOTA SANTANA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/01/2005
20	25	DAVI ANDRADE MARIANO	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/07/2005
21	20	MIRELA MOZER SOPHIATI	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/01/2006

## GARI (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	34	DEUCINÉIA SOUZA SILVA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/09/1967
02	38	ADENILZA VICENTE DOS SANTOS SILVA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/04/1978
03	59	LUCAS SANTOS RUFINO	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/05/1990

04	08	MARIA APARECIDA MOREIRA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/08/1964
05	04	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/09/1965
06	46	MARCELO TOGNERI DA SILVA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/11/1970
07	01	CARLA MILIOLI DOS SANTOS PEREIRA	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/06/1973
08	26	SILVANA FARIA DA SILVA LOURENÇO	49	20	69 PONTOS	-
09	15	CRISTIANE MILIOLI MENEGARDO	54	10	64 PONTOS	-
10	05	MAGNA THOMPSON VICENTE	50	10	60 PONTOS	-
11	47	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	37	20	57 PONTOS	-
12	03	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	35	20	55 PONTOS	-
13	12	LEANDRO CARDOSO VIEIRA	32	20	52 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/03/1979
14	42	FABIANA SOUZA BARBOSA	32	20	52 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984
15	16	EMERSON MILIOLI DOS SANTOS	26	20	46 PONTOS	-
16	23	CLEMILDO LAPA	23	20	43 PONTOS	-
17	40	RAMON LISBOA DA SILVA	25	10	35 PONTOS	-
18	39	TALITA SOUZA CHAVES	12	20	32 PONTOS	-
19	29	MIRIAN HERINGER DA SILVA	9	20	29 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/09/1973
20	27	VANESSA PINTO MOTA	9	20	29 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/09/1983
21	07	BELENICE CARDOSO VIEIRA	8	20	28 PONTOS	-
22	17	JOSIMARA MOTA DE BARROS	1	20	21 PONTOS	-
23	50	LEANDRO SOUZA DE QUEIROZ	10	10	20 PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO
24	35	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/05/1964
25	13	MARIA DA GLÓRIA CHAGAS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/08/1966

26	36	ELIZIANE MARTINS SCHEIDEGGER LAIA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/09/1978
27	51	CINTIA DA PENHA BONADIMAN DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/11/1980
28	49	ANGELA MARIA DECOTHE	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/03/1982
29	64	ELIANE ROSSI PETERSEN	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/12/1983
30	21	ROZIANE DE JESUS SILVA PEREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/12/1984
31	61	FERNANDO LOPES ROCHA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/05/1985
32	54	ALAILSON MOREIRA DE MELO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/06/1985
33	20	KELY MIRANDA ROSSI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1987
34	31	VIVIANE DO NASCIMENTO TAVARES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1987
35	06	SIDNEY GOMES DA SILVA SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/03/1989
36	55	AMANDA PONCIO GIOVANELLI	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/04/1989
37	37	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/08/1990
38	32	PÂMELA BENEVIDES ALVES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/11/1990
39	09	RENATA MENESES CARRIÇO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1991
40	45	BRUNA MONÇÃO BARBATO FERREIRA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/09/1991
41	52	PATRICIA DE SOUZA ANDRE RAMOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/10/1991
42	11	INGRID PATUSSI KOPPE	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1995
43	02	ERIK FERNANDES PONTES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/07/2003
44	57	OLAVERSSON GOMES BIELLA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/01/2004
45	62	ADRIANA PASSOS DOS SANTOS	15	0	15 PONTOS	-
46	28	FRANCISCO DA SILVA DELFINO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/04/1965

47	10	JOSÉ MÁRIO PONTES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/02/1967
48	44	ROSANGELA MARIA COSTA DUTRA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/10/1968
49	58	AMARILDO ADMIRAL LOPES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/10/1973
50	43	DEOGENIO DO NASCIMENTO GOMES	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1977
51	14	JOCEI DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/03/1985
52	24	RUTHIANE ZAMBI DOS SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 17/04/1989
53	18	DEUSEMAR SOUZA BARBOSA DA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 09/08/1989
54	25	FÁBIA PASSOS DOS SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/09/1989
55	22	ITILA DE OLIVEIRA SILVA	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/08/1990
56	41	LAUDINEI SILVA DOS SANTOS	7	0	7 PONTOS	-
57	48	ROSIANE THOMPSON DUTRA	6	0	6 PONTOS	-
58	30	JUSSARA MARONI DE FREITAS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/07/1960
59	53	FERNANDA SOUZA PEREIRA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 25/11/1995

## JARDINEIRO (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	03	NÍCOLAS SILVEIRA DE SOUZA	21	20	41 PONTOS	-
02	02	DALILA MARTINS OINHOS CARDOSO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1984
03	06	WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 12/08/1990
04	01	SABRINA ALVES DA SILVA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1995
05	07	ANNE THOMPSON RODRIGUES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/03/1998
06	04	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	0	10	10 PONTOS	-

## PEDREIRO (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
---------------	---------------	-------------------	-----------------	----------------	-------	-----------------------

			SERVIÇO			
01	01	ARILDO ALVES	48	10	58 PONTOS	-
02	02	ENJAIME LIMA DOS SANTOS FILHO	0	10	10 PONTOS	-

## TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	13	ANTONIO MARCHIORI MARCON	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/07/1970
02	40	ALEX SILVA	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1979
03	15	GELSON VIANNA BORTOLOTI	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1982
04	06	FABIANO SOUZA CABRAL	80	20	100 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/11/1985
05	12	ALTAMIRO DOS SANTOS SILVA	73	20	93 PONTOS	-
06	14	ANEILDO RODRIGUES	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1967
07	07	GECIMAR MOREIRA DE MELO	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1983
08	19	ANDERSON SOARES GONÇALVES	80	10	90 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/01/1986
09	01	SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA COSTA	80	0	80 PONTOS	-
10	31	SERGIO REI CASTELARI BATISTA	53	20	73 PONTOS	-
11	09	FABIO PINTO MARCONSINI	51	20	71 PONTOS	-
12	05	PATRICK CONCEIÇÃO ROMÃO	37	20	57 PONTOS	-
13	33	JOELBIO VERHEYEN SABADINI	45	10	55 PONTOS	-
14	32	ANTONIO ANDRE DECOTHE	40	10	50 PONTOS	-
15	03	ALEX SANDRO FIDELIS KOPPE	38	10	48 PONTOS	-
16	38	DELEON RAMOS GOMES	23	20	43 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/01/1985
17	28	FERNANDO VERTUANI DA SILVA	23	20	43 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/12/1985
18	42	JORDINEI GARCIA GOMES	22	20	42 PONTOS	-

19	18	ADRIAN PINTO MOTA DA SILVA	18	20	38 PONTOS	-
20	08	DEYVISON ALVES DEMARTINI	17	20	37 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 28/08/1990
21	45	WENGDERSON HELVECIO DA SILVA	17	20	37 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/03/1995
22	16	EDUARDO RODRIGUES DO AMPARO	16	20	36 PONTOS	-
23	30	MARCELO CUTIS	14	20	34 PONTOS	-
24	27	CLEONES DE OLIVEIRA DA SILVA	27	0	27 PONTOS	-
25	23	VITOR DE FREITAS MARTINS	2	20	22 PONTOS	-
26	10	HENRIQUE CASTELLARI DA SILVA JUNIOR	1	20	21 PONTOS	-
27	20	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1974
28	37	JOCIMAR BATISTA GOMES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/06/1981
29	35	RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/05/1982
30	44	JOSIANI LOUZADA LOPES	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/05/1985
31	29	WELLINGTON DO AMPARO THOMPSON	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 15/01/1999
32	43	GHENISON BRUNO SANTOS LAPA	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 02/02/1999
33	21	ALDEMIR JOSÉ PASSOS DOS SANTOS	0	20	20 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/03/2000
34	02	DENER BASILEU DA SILVA	8	10	18 PONTOS	-
35	22	YURI DA SILVA DE OLIVEIRA	4	10	14 PONTOS	-
36	39	FLÁVIO PASSOS DOS SANTOS	11	0	11 PONTOS	-
37	25	LEANDRO RODRIGUES CAETANO	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/10/1972
38	17	VANIA PINTO MOTA HEMERLY	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/10/1982
39	34	JACKSWELL MARIANO RANGEL	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 08/01/1983
40	24	DÊNIS MILIOLI DOS SANTOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/06/1992
41	36	GESIANE ANTONIA CARDOZO WETLER	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 13/06/2002

42	11	GABRIEL RIBEIRO OINHOS	0	10	10 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 23/05/2006
43	41	FABIO JUNIOR SOUZA BARBOSA	0	0	0 PONTOS	-

Rio Novo do Sul/ES, 25 de Junho de 2024.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024  
EDITAL N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, CNPJ/ CPF: 27.165.711/0001-72 torna público que REQUEREU da SEMDERIMA, através do processo n° 8000/2024 no dia 23/05/2024

a Licença Municipal de Regularização para a atividade:

- ✓ 20.14 unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos ou equiparados, segregados da fonte, respeitando o ente responsável pelo licenciamento da central de tratamento de resíduos quando associado a uma, localizado na Estrada Pau D’alho, Zona rural, fazenda Santa Terezinha, Rio Novo do Sul – ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 7.692.635,678 N / 299.256,222 E.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, CNPJ/ CPF: 27.165.711/0001-72 torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do processo n° 3696/2023 no dia 30/06/2023

a Licença Municipal Simplificada n° 04/2024 para a atividade:

- ✓ 18.13 Cemitérios verticais, para a construção do cemitério no bairro São Domingos, localizado na Comunidade de São Domingos, zona urbana, Cep: 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 299256.222 E / 7692635.678 N.

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

<p><b>JOCENEI MARCONCINI CASTELARI</b> Prefeito Municipal</p> <p>*****</p>	<p><b>MARCIEL MALINI COSTA</b> Vice-Prefeito</p> <p>*****</p>
<p><b>Secretários Municipais</b></p>	
<p>OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração</p> <p>ANA PAULA ALVES MOREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente</p> <p>ALCIDEMAR MARIANO SILVA Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura</p> <p>RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</p>	<p>ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento</p> <p>DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação</p> <p>CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde</p>
<p><a href="http://www.rionovodosul.es.gov.br">www.rionovodosul.es.gov.br</a> Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO</p>	